

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 071, DE 20/3/13

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 060, DE 21/3/13.

SOLICITAMOS PROCEDER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NOS ITENS 2 E 7 DO AVISO EM REFERÊNCIA:

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **22/3/13**, após a realização do leilão objeto do Aviso 059/13.

07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **1/4/13**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.265.22211.90010-9 (para o Estado do Paraná), produto oriundo do MDA, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até às 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1352652221190010 (para o Estado Paraná), sem o dígito verificador;

7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.

NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS O CANCELAMENTO DO COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 067, DE 19/3/13.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR